



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº056/26	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE X SSA FUTEBOL CLUBE, em 11.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulso e Descumprimento do Art. 27 do Regulamento da Competição – Ausência de Policiamento.
Denunciado (s):	1) CARLOS EDUARDO FRANÇA DE MELO , Atleta SUB-20 do SSA F. C., incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – Nº057/26	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE X JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 11.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento dos Art. 26 e 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Pagamento da Taxa de Arbitragem e Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº058/26	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 11.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões e Descumprimento do Art. 26 do Regulamento da Competição - Ausência de Pagamento da Taxa de Arbitragem.
Denunciado (s):	1) JOÃO PAULO SILVA SANTOS , Atleta SUB-20 do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD; 2) LEUMAS DO NASCIMENTO SANTOS , Atleta SUB-20, do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD; 3) MARCOS PAULO CRUZ ALVES , Atleta SUB-20, da A. D, Bahia de Feira, incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD; 4) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº059/26	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE SAF X ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 11.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) EDUARDO SANTOS ANDRADE , Atleta SUB-20 do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 254-A, c/c 157 do CBJD; 2) GABRIEL DE SOUZA OLIVERIO , Atleta SUB-20 do E. C. Jacuipeense, incurso no Artigo 254-A, c/c 157 do CBJD.
Relator:	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº060/26	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA X SERRANO SPORT CLUB, em 12.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciados (s):	1) VICTOR HUGO GOMES DA HORA , Atleta SUB-20 do Serrano S. C., incurso no Artigo 243-F. §1º, do CBJD; 2) KAUÃ DOS SANTOS , Atleta SUB-20 do Serrano S. C., incurso no Artigo 254, do CBJD; 3) JOÃO BATISTA XAVIER DA SILVA JÚNIOR , Massagista do Serrano S. C., incurso no Artigo 243-F. §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO - Nº061/26	GALÍCIA ESPORTE CLUBE X CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 12.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Condutas.
Denunciado (s):	1) PÉRICLES MANEZES DE FARIAS , Preparador Físico do Galícia E. C., incurso no Artigo 243-G, do CBJD; 2) ZENILDO SANTOS DE JESUS , Massagista do Camaçari F. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº062/26	CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE X FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 16.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 28 do Regulamento da Competição - Ausência de Gandulas.
Denunciado (s):	1) CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº064/26	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, em 18.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 28, alíneas "a" e "c", item 4, do Regulamento da Competição - Ausência de Segurança.
Denunciado (s):	1) JOÃO LUCAS ALVES GUIMARÃES , Atleta SUB-20 da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 211 do CBJD.
Relator:	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº065/26	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE X REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 18.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) LEANDERSON CONCEIÇÃO NEVES DE SANTANA , Atleta SUB-20 do Redenção F. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO

PROCESSO – Nº066/26	CATUENSE FUTEBOL S/A X PORTO SPORT CLUB SAF, em 19.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões e Atraso no início da partida.
Denunciado (s):	1) GUSTAVO SANTOS ALVES , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso no Artigo 254-A, I, c/c 157, II, do CBJD; 2) BERNARDO SANTANA LIMA , Atleta SUB-20, do Porto S. C., incurso no Artigo 254-A, I, c/c 157, II, do CBJD; 3) PORTO SPORT CLUB SAF , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°067/26	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE X GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 02.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 26, do Regulamento da Competição – Ausência de Pagamento das Taxas.
Denunciado (s):	1) THIAGO SANTOS DOS PASSOS , Atleta SUB-20 do Galícia E. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – N°068/26	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE X SSA FUTEBOL CLUBE, em 02.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 26, do Regulamento da Competição – Ausência de Pagamento das Taxas.
Denunciado (s):	1) JOÃO PEDRO MÁXIMO DE JESUS PASSOS , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso nos Art. 250, §1º, I, e 254, do CBJD; 2) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUISTA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº069/26	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE X REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 02.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 26, do Regulamento da Competição - Ausência de Pagamento das Taxas.
Denunciado (s):	1) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº070/26	PORTO SPORT CLUB SAF X SERRANO SPORT CLUB, em 02.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) RENAN HENRIQUE ALVES SOUSA , Atleta SUB-20 do Serrano S. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº071/26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 02.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Não comparecimento da partida – W.O.
Denunciado (s):	1) ESPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 203 do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº072/26	JACOBINA ESPORTE CLUBE X GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 02.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2026.
Denúncia:	Conduta e Descumprimento do Art. 28, do Regulamento da Competição – Ausência de Pagamento das Taxas.
Denunciado (s):	1) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA DA LUZ , Massagista do Jacobina E. C., incurso no Art. 258, §2º, II, do CBJD; 2) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº073/26	FEIRA FUTEBOL CLUBE x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 02.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) JOSÉ MOREIRA ROCHA NETO , Atleta Profissional do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 258, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUISTA XAVIER.

PROCESSO – Nº080/26	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 09.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) HEBERT SILVA DE JESUS , Atleta Profissional da A. D. Leônico, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº081/26	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x BARREIRAS FUTEBOL CLUBE, em 10.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - Edição 2026.
Denúncia:	Conduta e Descumprimento do Art. 26 e 28, do Regulamento da Competição - Ausência de Pagamento das Taxas.
Denunciados (s):	1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191. III, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO

PROCESSO - Nº082/26	CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE x FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 10.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 21, do Regulamento da Competição - Não utilização da ferramenta "Pré-escala".
Denunciado (s):	1) CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191. III, do CBJD.
Relator:	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

11 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 16 de JUNHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº083/26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 15.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões e Descumprimento do Art. 26 e 28, do Regulamento da Competição – Ausência de Pagamento das Taxas.
Denunciado (s):	1) GLAUBERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO , Atleta Profissional da A. D. Leônico, incurso no Artigo 250, I, §1º, do CBJD; 2) MATHEUS AMARAL SANTOS , Atleta Profissional da A. D. Leônico, incurso no Artigo 254, do CBJD; 3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Lauro de Freitas - BA, 11 de junho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.

